



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR Nº06/PROEN/2021

Processo nº 23244.000772/2020-36

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Portaria Ifac nº 438, de 8 de abril de 2020, publicada no DOU nº 69, Seção 2, de quinta-feira, 9 de abril de 2020, página 25, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **resolve**:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva do **CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL E TARAUAÇÁ**, conforme **ANEXO I** deste edital, selecionados por meio do **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, para ingresso no semestre seletivo 2020.2

1.2. A quantidade de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos subsequentes** está discriminada no quadro abaixo:

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – 144 VAGAS											
Campus	Curso	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								TOTAL
			Ampla Concorrência	C1 Pessoa com Deficiência– PCD	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			
					C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C3 Pretos, Pardos e indígenas (PPI) - PCD	C4 Demais Vagas	C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - PCD	C7 Demais Vagas	
Avançado Baixada do Sol*	Técnico em Zootecnia	Vespertino	18	0	5	2 Não houve inscrito	1 Não há cadastro de reserva	Não há cadastro de reserva	Não houve inscrito	1	27
	Técnico em Recursos Pesqueiros	Matutino	18	1 Não houve inscrito	6 Não há cadastro de reserva	2 Não houve inscrito	2 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	2 Não houve inscrito	2 Não houve inscrito	38
	Técnico em Agroecologia	Vespertino	14	1 Não houve inscrito	6 Não há cadastro de reserva	2 Não houve inscrito	2 Não há cadastro de reserva	5 Não há cadastro de reserva	2 Não houve inscrito	2 Não há cadastro de reserva	34
Taraucá	Técnico em Administração	Noturno	11	Não houve inscrito	5	2 Não houve inscrito	2 Não há cadastro de reserva	3 Não há cadastro de reserva	Não houve inscrito	1 Não há cadastro de reserva	24
	Técnico em Serviços Públicos	Noturno	11 Não há cadastro de reserva	1 Não houve inscrito	3	Não houve inscrito	1	2	2 Não houve inscrito	1 Não há cadastro de reserva	21
TOTAL GERAL DE VAGAS											144

Importante: As vagas das ações afirmativas, que não possuem cadastro de reserva, foram remanejadas para outras ações afirmativas e/ou ampla concorrência, conforme critérios institucionais. Em caso de não preenchimento integral das vagas ofertadas, o Ifac abrirá processo simplificado de seleção para ocupação das vagas remanescentes.

1.3. Os candidatos do cadastro de reserva, interessados nas vagas remanescentes do campus **AVANÇADO BAIXADA DO SOL** e **TARAUACÁ**, deverão se dirigir ao campus para a qual se inscreveu, nos dias e horários especificados na tabela abaixo:

Local	ENDEREÇO	DATA	Horário
Campus Avançado Baixada do Sol	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto) Rio Branco –AC, CEP 69911-030	18, 19 e 20/01/2021	Das 08h às 12h
Campus Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	18, 19 e 20/01/2021	Das 08h às 12h e das 14:00 às 18h

2. INFORMAR

2.1. Informar que, para entrar nas dependências dos *campi*, o (a) candidato (a) deverá:

- 2.1.1. **Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;**
- 2.1.2. **Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;**
- 2.1.3. **Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;**
- 2.1.4. **Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pela OMS; e**
- 2.1.5. **Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo.**

2.2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- b) **Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas (original e cópia);**
- c) **Cadastro de Pessoa Física -CPF do candidato; (original e cópia)**
- d) **Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço); (original e cópia)**
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio; (original e cópia)**
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio. (original e cópia)**

2.2.1. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.2.2. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no edital **PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital **PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**, e seus anexos, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

- 4.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:
- 4.1.1. **Anexo I – CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES.**



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS**, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional, em 18/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez**, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício, em 18/01/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio**, Reitor(a) no exercício da Reitoria, em 18/01/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280872** e o código CRC **9BD5E788**.

